

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1666/2023  
SEI N.º 1260.01.0174810/2022-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 962, de 11 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Doutor José Mariano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Cid Martins Soares, 26, B. Palmeiras, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ponte Nova

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023